

REGULAMENTO DE DRAMATURGIA SESI RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE AUTORES PARA FORMAÇÃO DA 3ª TURMA (2017)

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Rio de Janeiro, abre inscrições para o processo de seleção de novos dramaturgos e pessoas interessadas em aprimorar e desenvolver a escrita em dramaturgia junto ao projeto Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro. Para tanto, informa aos interessados os procedimentos e as condições necessárias para a referida inscrição.

1. Sobre o Núcleo de Dramaturgia SESI

Inspirado pelo Núcleo de Dramaturgia SESI-British Council de São Paulo, em 2014, o SESI-RJ cria a versão carioca do Núcleo de Dramaturgia, núcleo voltado à descoberta e ao desenvolvimento de novos autores teatrais brasileiros por meio de um programa anual de estudo e criação em dramaturgia sob a orientação de dramaturgos convidados e também pela realização de ações paralelas visando experiência e prática em dramaturgia. Desde então, duas turmas passaram pelo Núcleo (2014-2015 e 2015-2016), gerando a criação de peças teatrais autorais inéditas, bem como publicações e encenações de algumas das obras escritas.

Para a composição da terceira turma, a qual se destinam as atividades do ano de 2017, o Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro almeja promover ações como estudos, oficinas, palestras, bate-papos, mesas-redondas e leituras dramáticas voltadas à formação em dramaturgia. Três textos desenvolvidos pelos novos autores no Núcleo de Dramaturgia serão selecionados para publicação, impressa ou eletrônica, pelo SESI-RJ e um texto será selecionado para encenação e apresentação no Teatro SESI.

Para a terceira turma carioca, ano 2017, o curador, diretor e dramaturgo Diogo Liberano é convidado a assumir a coordenação do Núcleo. A partir de um diálogo mais próximo com o Núcleo de Dramaturgia SESI-British Council de São Paulo, coordenado pela dramaturga e jornalista Marici Salomão e já em sua nona turma, o projeto pedagógico proposto à terceira turma visa justamente aliar ao pensamento da formação em dramaturgia reflexões e práticas relativas à dramaturgia em formação. Em outras

palavras, visa-se estimular a composição de dramaturgias a partir de investigações em torno dos diversos processos de composição dramática que possam nascer das apostas individuais dos autores inscritos. Para isto, as atividades previstas para o ano de 2017 se darão por meio de encontros semanais para estudo, prática e reflexão crítica sobre dramaturgia, como também encontros presenciais com autores e artistas profissionais da cena contemporânea convidados a compor as atividades do Núcleo. Aos alunos da turma de 2017, para além dos encontros semanais, o Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro oferecerá também orientação e atendimento individual na criação de suas peças, além de leituras comentadas dos textos em produção.

Duração: dez (10) meses, de 14 de março a 12 de dezembro de 2017.

Quantidade de turmas: uma (01) turma.

Número de participantes: quinze (15) participantes.

Aulas semanais: terças-feiras, das 18h30 às 22h.

Público alvo: autores brasileiros e pessoas interessadas no desenvolvimento da escrita para teatro.

2. Objetivos do Núcleo de Dramaturgia SESI

São objetivos principais do Núcleo de Dramaturgia SESI:

- Criar um núcleo de investigação e desenvolvimento de novos textos teatrais que seja referência nacional para novos autores e interessados na escrita dramática;
- Oferecer um programa de longo prazo focado no aprimoramento da escrita teatral, na formação em dramaturgia e no processo de formação de dramaturgos;
- Estabelecer intercâmbio, troca de saberes e experiências com autores e artistas brasileiros e internacionais;
- Estimular a escrita de peças que expressem novas visões de mundo através de novas linguagens que não dependam de padrões tradicionais ou comerciais;
- Publicar e encenar ao menos uma (01) dramaturgia das criadas durante o ano de 2017;

- Revelar novos talentos e estimular a criação de textos para o teatro que sirvam à renovação da dramaturgia no Brasil.

3. Termos e condições de participação

Todas as inscrições serão avaliadas por uma comissão julgadora formada pelo coordenador do Núcleo de Dramaturgia Sesi Rio de Janeiro e por mais três (03) avaliadores convidados. Os textos que não estiverem de acordo com as condições deste edital serão automaticamente desclassificados.

Em relação à inscrição, as seguintes condições devem ser respeitadas:

- A decisão final sobre a escolha dos participantes é irrecorrível e inquestionável. Os pareceres dos avaliadores não serão disponibilizados aos candidatos;

- As inscrições são válidas a brasileiros ou estrangeiros naturalizados brasileiros, com residência no Brasil, domínio da língua portuguesa e idade mínima de 16 anos;

- Cada autor (a) deve enviar para o processo de seleção um (01) texto de sua autoria com a respectiva ficha de inscrição e documento de identificação digitalizado;

- O texto inscrito deve ter entre **08 e 12 laudas** e estar na íntegra. Por "texto na íntegra" entende-se um texto com começo, meio e fim;

- Não serão aceitas adaptações ou reescrituras de obras;

- Não serão aceitos textos escritos por mais de uma (01) pessoa;

- Nenhum material enviado na inscrição será devolvido aos participantes;

- Não podem participar da seleção os funcionários, estagiários ou colaboradores do FIESP, CIESP, Sesi, SENAI, IRS de qualquer unidade da Federação e de empresas direta ou indiretamente envolvidas na sua organização;

- Não podem participar da seleção alunos participantes de turmas anteriores do Núcleo de Dramaturgia Sesi Rio de Janeiro.

- O Núcleo de Dramaturgia Sesi não se responsabiliza pelos cadastros não

processados por problemas técnicos que possam ocorrer, impedindo, prejudicando ou retardando o envio ou recebimento das informações enviadas pelo candidato.

Caso seja selecionado e devidamente matriculado, as seguintes condições de participação são necessárias ao aluno:

- É imprescindível a pontualidade e a participação em todos os dias de aula. Apenas receberá o certificado os alunos que tiverem 75% de frequência no final do curso;
- Ter disponibilidade para frequentar as aulas e atividades complementares (oficinas, encontros, palestras etc.), com aviso prévio da programação;
- Os participantes da oficina autorizam a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para serem utilizadas em qualquer tipo de mídia, peças promocionais ou em quaisquer outros suportes e/ou meios de transmissão digital, sem que o SESI-RJ tenha que fazer quaisquer pagamentos para tanto;
- Cada participante inscrito no Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro se compromete a pagar, pelo período de dez (10) meses, o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ciente de que o não pagamento das mensalidades acarreta o imediato cancelamento de sua matrícula;
- O Núcleo de Dramaturgia SESI não se responsabiliza por gastos pessoais dos participantes do projeto tais como transporte, alimentação e hospedagem.

4. Processo de seleção

O processo de seleção dos autores que integrarão a terceira turma (2017) é dividido em três (03) etapas:

4.1. Primeira etapa – Inscrição

Os interessados devem enviar um (01) texto inédito de sua exclusiva e única autoria junto à ficha de inscrição referente ao texto inscrito para nucleodedramaturgia@firjan.org.br no período **de 16 de janeiro até às 23h59min de 16 de fevereiro de 2017.**

Os textos inscritos serão avaliados por três (03) profissionais avaliadores convidados junto ao coordenador do Núcleo de Dramaturgia SESI Rio de Janeiro. A divulgação dos selecionados para a 2ª etapa será no dia 23 de fevereiro de 2017, no site <http://www.firjan.com.br/dramaturgia/>. Os selecionados para a 2ª etapa também receberão o comunicado via e-mail.

4.2. Segunda etapa – Entrevista

Os autores dos textos que forem pré-selecionados na 1ª etapa passarão por uma entrevista com o coordenador do Núcleo de Dramaturgia SESI, de 24 a 25 de fevereiro de 2017. O local e horário da entrevista será enviado por e-mail.

Após a etapa de entrevistas, a divulgação final dos selecionados para compor a terceira turma (2017) do Núcleo de Dramaturgia SESI será feita no dia 27 de fevereiro de 2017.

4.3. Terceira etapa – Matrícula

Cada selecionado receberá, no e-mail cadastrado na ficha de inscrição, as orientações gerais para a realização de sua matrícula. Para efetuar a matrícula, os novos autores selecionados deverão encaminhar cópias dos documentos de:

- Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de endereço (atual);
- Documentação comprobatória da formação informada na ficha de inscrição.

O documento de matrícula será emitido após a entrega da documentação solicitada e, posteriormente, entregue para assinatura dos novos autores no primeiro dia de aula.

5. Investimento

Cada participante selecionado para integrar a terceira turma (2017) do Núcleo de Dramaturgia SESI deve pagar o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

durante os dez (10) meses do programa.

O pagamento poderá ser realizado em parcela única ou em até 10 vezes no cartão de crédito.

O não pagamento acarreta o imediato cancelamento de sua matrícula. E a vaga será disponibilizada para o suplente.

6. Edital para Inscrição de Autores para Formação da 3ª Turma (2017)

O “Edital para Inscrição de Autores para Formação da 3ª Turma (2017)” e a “Ficha de Inscrição de Autores para Formação da 3ª Turma (2017)” estão disponíveis para download no site <http://www.firjan.com.br/dramaturgia/>.

Os interessados em realizar a inscrição, além da leitura atenta deste edital, devem imprimir e preencher a ficha de inscrição e, dentro do prazo estipulado neste edital, conforme descrito no item 4.1., o candidato deve enviar para o e-mail nucleodedramaturgia@firjan.org.br:

- ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e digitalizada;
- documento de identificação digitalizado.
- (01) texto inédito de sua exclusiva e única autoria

7. Local de realização do projeto

A programação de aulas e atividades extras serão ministradas nas dependências do Sesi-SENAI (Rua Ipiranga, 75 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ) e também no Teatro Sesi Centro (Av. Graça Aranha, 1 – Centro – Rio de Janeiro/RJ), podendo algumas atividades acontecerem em outros locais que serão informados com antecedência.

8. Dúvidas e esclarecimentos.

Todas as dúvidas relacionadas a este Edital devem ser enviadas para o endereço eletrônico nucleodedramaturgia@firjan.org.br.

9. Das Disposições Gerais.

- Este Regulamento está sujeito a alterações sem aviso prévio.
- Informações e esclarecimentos de dúvidas serão realizados pela DICAR – Divisão de Cultura e Arte, através do e-mail nucleodedramaturgia@firjan.org.br, durante todo o processo de inscrições.